



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Resolução nº 028-CMNM/2020

Nova Mamoré, 23 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre a Atualização, Baixa e Regulamentação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Nova Mamoré e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o art. 11 do Regimento Interno;

Faz saber o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO
Certifico que este documento foi anexado no Quadro
Oficial de aviso oficial nº 12.11.2020

RESOLUÇÃO.

23/12/2020 26/12/2020
Assinatura do Responsável

Artigo 1º – Fica autorizado a Comissão de Patrimônio desta Casa de Leis a realizar a Baixa de Bens Patrimoniais, constantes do Anexo I:

Parágrafo único. Os Bens baixados de que trata o caput desse artigo serão objeto de doação às Instituições e/ou Associações sem fins lucrativos ou descartados.

Artigo 2º – Fica regulamentados os Bens Patrimoniais constantes do Anexo II.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, em 23 de dezembro de 2020.

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM

Anael Nogueira Lima
1º Secretário da CMNM

André Luiz Bayer
2º Secretário da CMNM